



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 600, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008282/2009-81, resolve:

Conceder, no período de 01.06.09 a 31.05.2010, licença sem remuneração para desempenho de mandato classista, de acordo com o artigo 92, da Lei 8.112/90, a **JOSÉ MOYSES FERREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1099784, eleito como Coordenador da Formação Política Sindical.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 10/06/09